

Política Corporativa de Sustentabilidade da Organização Bradesco	Número 01.111	Versão 11	Data de Publicação 14/05/2024
---	-------------------------	---------------------	---

A **Política Corporativa de Sustentabilidade da Organização Bradesco** visa promover a perenidade de suas operações e negócios com responsabilidade social, ambiental e climática por meio das diretrizes abaixo:

1. Adotar critérios de responsabilidade social, ambiental e climática nos negócios e nas operações, considerando os processos de desenvolvimento, revisão e comercialização de produtos e serviços.
2. Assegurar a conduta ética e transparente em todas as atividades da Organização, refletindo em relacionamentos de confiança com nossos *stakeholders*.
3. Assegurar que as práticas de governança corporativa adotadas se traduzam na busca por solidez e perenidade dos nossos negócios, de modo a propiciar valor aos acionistas e demais partes interessadas.
4. Orientar a adoção de práticas de negócio que estejam alinhadas com a proteção do meio ambiente, otimizando o uso de recursos naturais e atentando para os riscos e oportunidades advindos dos aspectos ambientais significativos, incluindo as mudanças climáticas.
5. Garantir a existência de processo formal de gerenciamento integrado de riscos sociais, ambientais e climáticos aos quais a Organização está exposta nos negócios e nas operações.
6. Promover a conscientização e o engajamento de funcionários, clientes, fornecedores e demais partes interessadas na adoção de práticas de sustentabilidade.
7. Propiciar o desenvolvimento do capital humano respeitando a diversidade, alinhado à estratégia e ao negócio da Organização.
8. Assegurar a conformidade com as legislações, normas e regulamentações que disciplinam a gestão social, ambiental e climática, bem como a integração das diretrizes desta Política com as demais existentes na Organização.

Declaramos que a presente é cópia fiel da Política Corporativa de Sustentabilidade da Organização Bradesco, aprovada na Reunião Extraordinária do Comitê Executivo de Responsabilidade Socioambiental, realizada em 23.9.2005, cuja última revisão, com alterações, foi registrada na ata da reunião nº 3.410 do Conselho de Administração de 09.05.2024.